

## CONVOCAÇÃO – VACINAÇÃO COVID-19

### GESTANTES E PUÉRPERAS

#### LEMBRE, É NECESSÁRIO:

- ✓ APRESENTAR, OBRIGATORIAMENTE, NO ATO DA VACINAÇÃO UM DOCUMENTO COM FOTO, CPF E CARTÃO DO SUS.
- ✓ **ENTREGAR A CÓPIA DA CADERNETA DE GESTANTE (REGISTRO DAS CONSULTAS DE PRÉ-NATAL) OU CERTIDÃO DE NASCIMENTO DA CRIANÇA.**
- ✓ **SÃO CONSIDERADAS PUÉRPERAS – MULHERES QUE PARIRAM ATÉ 45 DIAS.**
- ✓ INTERVALO DE 15 DIAS ENTRE A VACINA CONTRA INFLUENZA E A VACINA CONTRA O COVID-19.
- ✓ INTERVALO DE 30 DIAS APÓS TER INICIADO SINTOMAS E POSITIVADO PARA COVID-19.

NOME	GRUPO CLASSIFICAÇÃO	DN	LOCAL DE VACINAÇÃO	DATA	HORÁRIO
Cristiane Ferreira Da Silva	Gestantes	09/05/2000	PSF SEDE II	02/06/2021	08:00
Simone Carmo De Araujo	Gestantes	04/04/1991	PSF SEDE II	02/06/2021	08:00
Vanessa Argentina Araujo Grigorio	Gestantes	25/03/2002	PSF SEDE II	02/06/2021	08:00
Maria Jose Da Silva Maciel	Gestantes	19/02/1988	PSF SEDE II	02/06/2021	08:00
Antonia Maria Viana Melo	Gestantes	17/11/1988	PSF SEDE II	02/06/2021	08:00
Neyane Brasil Bezerra	Gestantes	07/06/1999	PSF SEDE II	02/06/2021	08:00
Taynara Maria Silva Souza	Gestantes	20/10/1999	PSF SEDE II	02/06/2021	08:00
Patricia Pinheiro Da Silva	Gestantes	28/05/1998	PSF SEDE II	02/06/2021	08:00
Edila Alves da Silva	Puérperas	22/12/1980	PSF SEDE II	02/06/2021	08:00
Silandia Ribeiro De Aquino	Puérperas	03/12/1977	PSF SEDE II	02/06/2021	08:00
Amanda Silva Pinheiro	Puérperas	04/11/1994	PSF SEDE II	02/06/2021	08:00